



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº 017/2005**

*Autoriza e credencia a oferta da EJA, Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero da Silva Brogni.*

A Secretaria Municipal de Capão da Canoa, através do Ofício nº 155/05 - GS, encaminha à apreciação deste Conselho, para o funcionamento da modalidade EJA, sob a jurisdição do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero da Silva Brogni.

Relatório:

Após a leitura e análise da matéria, constatamos que esse curso tem características e modalidades próprias, adequadas às necessidades do educando, garantindo condições de acesso e permanência na escola, privilegiando o trabalhador, levando em conta seus interesses, anseios e condições de vida, permitindo ao educando transitar ao longo do ensino fundamental, de acordo com seu ritmo próprio, conforme demonstre maturidade e conhecimento, comprovando efetiva organização da sua aprendizagem, o que o capacitará à conclusão de sua formação escolar e do exercício da cidadania.

Esta modalidade de ensino é fundamentada na Resolução nº 05, de 14 de outubro de 2005, deste Colegiado, de que trata da EJA como uma oferta de Educação Regular destinada àqueles que não tiveram acesso à continuidade dos níveis fundamentais em idade própria com características adequadas às suas necessidades e disponibilidades, regulados por normas estabelecidas nesta Resolução.

Face ao exposto, a Comissão da EJA autoriza o funcionamento desta modalidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cícero da Silva Brogni, em Capão da Canoa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PARECER Nº 017/2005 / fl. 2**

Comissão do E.J.A.

Cenira Becker

Fátima Oliveira Lemos

Maria Cristina Ramires Anselmo

*Profª Gladis Beatriz Glashorester  
Severo,  
Presidente.*